## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH 5873

**Presidente da Mesa Diretora:** José Maria Saraiva

**Espécie:** Projeto de Emendas à Lei Orgânica do Município

**Categoria:** Não votados, rejeitados, retirados de pauta, etc

**Autoria:** Sued Kennedy Parrela Botelho

**Data:** 17/06/2004

**Descrição Sumária:** PROJETO DE EMENDA (NÃO VOTADO). Altera a redação do artigo 21 da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda nº 29/2002.

**Controle Interno – Caixa:** 04 **Posição:** 48 **Número de folhas:** 03

Espécie: PE
Categoria: LOM Pendente
Cx: 04
Ordem: 48
Nº fls: 01

# Câmara Municipal de Montes Claros

**PROJETO DE EMENDA A LOM Nº ___/2.004**

AUTOR:

**VEREADOR : SUED KENNEDY BOTELHO**

ASSUNTO:

**Altera a Redação do Artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Montes Claros - MG, alterada pela Emenda nº 29/2002.**

MOVIMENTO

1 - **Entrada em 17/06/2.004**
2 - ~~**Comissão de Legislação e Justiça**~~
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

17.06.2004

## PROPOSTA DE EMENDA À L.O.M. Nº_____/2004.

***Altera a Redação do Artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Montes Claros - MG., Alterada pela Emenda nº 29/2002.***

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG. aprova e seu Presidente promulga a seguinte Emenda:

**Art. 1º -** Fica alterada a redação do artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Montes Claros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 21 – A Câmara Municipal reunir - se - á, anualmente, na sede do Município, no período compreendido entre 21 (vinte e um ) de janeiro a 24 ( vinte e quatro ) de dezembro de cada ano.***

**Art. 2º -** Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário .

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 17 de junho de 2004.

**VEREADOR – SUED KENNEDY PARRELA BOTELHO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 18 DE JUNHO DE 2004
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO ESPECIAL
EM 18 DE JUNHO DE 2004
PRESIDENTE